

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 170

São Paulo

quinta-feira, 6 de setembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herberster Gusmão

DECRETO DE 5-9-84

APLICANDO,

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 19, e 260 I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta no processo SE-3a.CPP-33-83 e seus apensos, a ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SEGURO, RG 8.701.484, Professor I, efetivo, da Secretaria da Educação.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-84

No processo administrativo 3a.CPP-33-83-SE c/aps. SE-DRE-L-3.615-83, SE-3.729-83, SE-1.763-84, em que é indiciado ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SEGURO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.128-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Eliane Aparecida de Almeida Seguro, RG 8.701.484, Professora I, do Quadro do Magistério, a penalidade de demissão com fundamento no art. 256, I, e § 19, da Lei 10.261-68."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 5-9-84

NOMEANDO,

com fundamento no art. 144, item IV, da Constituição da República, o bel. JORGE LUIZ DE ALMEIDA, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, da PP-QJ, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. José Manoel de Arruda Alvim Netto.

REMOVENDO,

com fundamento no art. 146, § 1º, do Código Judiciário, os bels:

WANDERLEY DOMINGOS CARRARA, do cargo de 4º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), para o de Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária (São João da Boa Vista) e

FERNANDO LUIZ SASTRE REDONDO, do cargo de 3º Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária (Araçatuba), para o de Juiz Substituto da 35ª Circunscrição Judiciária (Lins).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 5-9-84

DESIGNANDO

o bel. RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, RG 2.323.444, para exercer as funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Polícia Administrativa, da Secretaria da Segurança Pública, em vaga da dispensa do bel. Ary José Bauer, fazendo jus ao pro-labore correspondente a 3% do valor da referência e demais vantagens pecuniárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 5-9-84

ARBITRANDO

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a RUY ARNALDO RAMOS DA SILVA, RG 1.603.898, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

CESSANDO,

a partir de 3-9-84, os efeitos da resolução publicada em 18-4-84, na parte em que designou JOVELINO CARVALHO MINEIRO FILHO, RG 4.275.384, para exercer as funções de Coordenador para Assuntos Especiais;

a partir de 3-9-84, os efeitos do decreto publicado a 18-4-84, na parte em que designou JOVELINO CARVALHO MINEIRO FILHO, RG 4.275.384, para exercer as funções de Assessor Especial;

a partir de 3-9-84, os efeitos do decreto publicado em 9-5-84, que designou ARMANDO MORAES DELMANTO, RG 3.553.977, para exercer as funções de Assessor Técnico;

a partir de 3-9-84, os efeitos da resolução publicada em 24-5-84, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOVELINO CARVALHO MINEIRO FILHO, RG 4.275.384;

a partir de 3-9-84, os efeitos da resolução publicada em 24-5-84, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ARMANDO MORAES DELMANTO, RG 3.553.977.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 5-9-84

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção III, do QSE, publicado a 4-8-84, na parte referente a PAULO ROBERTO FAGGIONI, RG 7.928.651, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Zuleide Ferraz Garcia de Andrade e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, publicado a 30-8-84, referente a EDY CANAVESE RAHAL, RG 6.430.822, para declarar que foi nomeada para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão 1-A, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QSG, vago em decorrência da exoneração de Vera Helena Montoro de Moura Coutinho e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Analista para Reforma Administrativa I, do QSG, publicado a 30-8-84, referente a MARIA SILVIA CALDEIRA FORTES, RG 2.898.905, para declarar que seu nome correto é MARIA SYLVIA PONTES FORTES e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 5-9-84

No processo DMSCE-1.545-80-SENA, em que PAULO CÉSAR PIETRO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.197-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado a título de direito de petição, para, no mérito, indeferir-lo, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo SPS-37.480-80, em que APARECIDO GARBELLINI solicita autorização para residir em próprio do Estado: "Tendo em vista os termos do parecer 1.191-84, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o servidor Aparecido Garbellini, RG 1.189.487, a residir em próprio do Estado, sob administração do Departamento de Amparo e Integração Social, da Secretaria da Promoção Social, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie. Restituam-se os autos à origem para as providências complementares, levando em conta o exposto no item 17 do aludido parecer."

No processo GG-2.543-82 c/ap. DMSCE-1.683-82, em que JOANIRA ANACLETO DA COSTA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.205-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.414-83, sobre acidente de trânsito ocorrido a 10-3-83, com o veículo oficial de placa GB-0094, em que é sindicado WAGNER WLADEMIR FORNACIARI: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 54/58, acolhido pela Assessoria Técnica do Governo, reconheço a culpabilidade do motorista sindicado pelo acidente de trânsito notificado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento, pelos motoristas do auto oficial e do veículo particular, dos prejuízos causados ao Estado. A seguir, à Casa Militar para a consideração do tópico final do relatório da C.P.P. à fls. 58."

No processo GG-2.424-83, sobre acidente de trânsito ocorrido a 20-5-83, com o veículo oficial de placa GB-0374, em que é sindicado MILTON VAROLO: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório CPP-32-84, de fls. 21/22, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por estar comprovada a sua inocência no acidente de trânsito notificado nestes autos."

No processo DMSCE-2.960-83, em que ALICE FERREIRA DA SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.206-84, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada para conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6-8-83."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 27-8-84

APLICANDO

a pena de suspensão, nos termos dos arts. 251, II, e 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33 da Lei 500-74:

por 30 dias convertida em multa, por infringência do disposto no art. 241, I, II, III, V, IX, XIII e XIV, da Lei 10.261-68, a ANTONIO BERNARDO DA SILVA, RG 4.296.286, Motorista, temporário, padrão 7-A, do SQF-II-QSG;

por 3 dias convertida em multa, por infringência do disposto no art. 241, II, III e IX, da Lei 10.261-68, a ANTONIO ROBERTO DE SOUZA, RG 3.097.047, Motorista, temporário, padrão 9-A, do SQF-II-QSG;

por 10 dias convertida em multa, por infringência do disposto no art. 241, I, II, III e IX da Lei 10.261-68, a ODAIR MOUTINHO ALVIM, RG 6.728.192, Motorista, temporário, padrão 8-A, do SQF-II-QSG.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE: 28.08.84

HOMOLOGANDO o processo seletivo especial para fins de transposição para a função-atividade de REPARADOR GERAL, processo nº 2927/84-C.

HOMOLOGANDO o processo seletivo especial para fins de transposição para a função-atividade de ENFERMEIRO, processo nº 2886/84-E.

DE: 30.08.84

HOMOLOGANDO o processo seletivo especial para fins de transposição para a função-atividade de AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA, processo nº 2942/84-H.

HOMOLOGANDO o processo seletivo especial para fins de transposição para a função-atividade de VIGIA, processo nº 2924/84-F.

DE: 03.09.84

HOMOLOGANDO o processo seletivo de ingresso para a função-atividade de ENFERMEIRO, processo nº 3776/84-A.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretora da Divisão de Administração, de 31.8.84

Declarando, na apostila de 16, publicada no D.O. de 18.6.83, em nome de Angelo Rigon, RG. 2.157.175, Economista, do QSEP-SQC - III, que o interessado ficou enquadrado no padrão 46-B, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, a partir de 2.4.80, e não como constou.

Retificação do D.O. de 4.9.84.

Apostila da Diretora da Divisão de Administração, de 3.9.84

Onde se lê: Renzo Baccaris, RG. 2.310.593, do SQC-I-QSEP, Leia-se: SQF-II-QSEP,

Descentralização e Participação

Secretário

Franco Baruselli

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDP, de 01 de setembro de 1984

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, resolve designar a Senhora MARIA APARECIDA ROZEZELLI VALÉRIO, RG nº 2.668.846, Agente do Serviço Civil, Nível V, Padrão "13-C", da Escala de Vencimentos 4, Tabela 1, para a partir de 01 de setembro de 1984, exercer em seu Gabinete, a função de Assessor Técnico de Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições normais, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68 e nos termos do Decreto nº 17.022 / 81, fixada na base mensal de 40% (quarenta por cento) do valor do padrão "1-A", da Escala de Vencimentos 4, Tabela 1, instituída pela Lei Complementar nº 247/81, alterada pela Lei Complementar nº 307/83.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE de 01 de setembro de 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, faz CESSAR os efeitos da Portaria de 25 de junho de 1984, que concedeu a MARIA APARECIDA ROZEZELLI VALÉRIO, RG

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Descentralização e Participação	1
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	38
Obras e do Meio Ambiente	41
Transportes	42
Administração	42
Trabalho	56
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	56
Esportes e Turismo	57
Interior	57

Universidades

Universidade de São Paulo	57
Universidade Estadual de Campinas	58
Universidade Estadual Paulista	59